

MULHER VITIMADA! LEI APLICADA!



Distribuição Gratuita.

Autor: Osvaldo Nunes de Barros.

SDS / GPAC / UPP / NUPREV-Sertão

A SDS através da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária GPAC/UPP, apresenta a mensagem informativa, por meio de Literatura popular sobre a lei 11.340/06, **Lei M^a. da Penha.**

Parabenizamos o NUPREV-Sertão por mais um trabalho integrado no combate a **Violência Doméstica Contra a Mulher**, na tônica das políticas públicas desenvolvidas no **Pacto pela vida.**

João Evangelista dos Santos
Gestor da GPAC/SDS

Mulher vitimada! Lei aplicada!

Autor: Osvaldo N. de Barros.

A Lei Maria da Penha
Primeiro quer advertir
Mas se alguém ignora
Então a ordem é punir
Não tem choro nem vela
O agressor vai para cela
A Lei foi feita para agir.

A Lei nº 11.340
De agosto de 2006.
A Lei Maria da Penha
Trata violência com rigidez
Pra quem agride mulher
Não importando quem é
Por certo não terá vez.

Nada de cestas básicas
Violência é crime: vai responder
Seja ao cometer um ato
Como por exemplo: bater
Ou mesmo por omissão
Palavras ou discriminação
Que venha a mulher sofrer

A Lei Maria da Penha
Foi criada pra o agressor
Não para o homem correto
Que trata mulher com amor
Que olhando pra ela e diz:
Pense num homem feliz!
Do meu jardim és a flor.

A Lei Maria da Penha
Na sua forma de aplicação
Pune o agressor de mulher
Levando-o para prisão
Basta que ele se meta
Fazer os outros de besta
Dando uma de valentão.

A Lei Maria da Penha
É um marco na história
Proteção para as mulheres
Na verdade uma vitória
Sendo considerado agressor
Mesmo batendo com uma flor
Pra polícia prender na hora.

A Violência Doméstica
Tá no âmbito familiar
É pai que bate no filho
É irmão com irmão a brigar
É um batendo no outro
É o outro dando o troco
É conflito no mesmo lugar.

Violência contra a mulher
É um ato de covardia
Mulher é criação de Deus
Que só nos trás alegria
Ela é mulher! Ela é mãe!
Não importa o seu tamanho
Ela é o símbolo da família.

A violência contra a mulher
Constrange a todos nós
Adoecendo toda a família
Faz a mulher perder a voz
Onde a sua fala silencia
Pra só falar na delegacia
Os maus tratos do seu algoz.

O Artigo - 129
Que é lesão corporal
Ofender a integridade física
A saúde ou algo igual
Desta violência as dores
Ficando seus dissabores
De um negativo sinal.

Mesmo que seja uma ameaça
Que por palavras ou gestos
O Art. um, quatro, sete, (147)
Você tá enquadrado é certo
Portanto ameaçar a mulher
Sem tapas ou ponta pé
É crime! Cai fora, seja esperto.

Como se pode explicar
Um companheiro violento
Poderíamos culpar o álcool
Que muda o comportamento
Até mesmo o ciúme ou traição
Mais nada justifica a ação
De qualquer ato violento.

Quantas mulheres maltratadas
Achando que não tem valor
É a mulher envergonhada
Vivendo sua vida um pavor
A sentir medo, e delírios...
São sinais de traumas sofridos
É perfil da mulher de agressor.

Mulheres tomem cuidado
Quero que prestem atenção
Com o ciclo da violência
Primeira fase é da tensão
São atritos, bate boca
Deixando a relação louca
Pra depois vir à explosão

Mais como é um ciclo
A violência vai continuando
Com o stress do dia-a-dia
Um com o outro reclamando
Um grito aqui outro acolá
E a briga pra recomeçar
E a vizinhança só olhando.

Quando vem a explosão
A violência física acontece
São tapas, socos e ponta pé
Até que a briga cesse
Vêm as desculpas: o céu
Que lindo! É lua de mel.
Hum! Até que a briga recomece.

Vamos quebrar o silêncio
Se assim preciso for
Denunciando tal violência
E assim punir o agressor
Pois o importante é viver
Dando a vida o prazer
E a mulher todo amor.

Nunca esconda da família
Uma situação de violência
Fale pra amiga ou vizinho
Tenha esta consciência
Não deixe ao extremo chegar
E por certo se evitar
Ser manchete de ocorrência.

É muito importante registrar
Qualquer violência sofrida
Procurar uma delegacia
Para as providências devida
Seja qual for a gravidade
Procure logo a autoridade
Esta é a melhor saída.

Chegando à delegacia
Faz-se um boletim registrar
Encaminha-se para o médico
E assim ele vai examinar
Se constatada a violência
O delegado toma providência
E o agressor vai se explicar.

Uma vez feita a denúncia
Na DP não poderá desistir
Já é encaminhada ao juiz
Pra não haver ti-ti-ti
Assim é a Maria da Penha
Onde agressor não apanha
Mais é preso lá ou aqui.

Esta consciência é de todos
Pelos direitos a se lutar
A sociedade e autoridades
A Polícia, todos a marchar
E as Igrejas também
Não basta só dizer amém
Tem que ajoelhar e rezar.

E aqui vamos todos nós
Nesta rede de apoio
Pelos direitos da mulher
Separando o trigo do joio
Avisando homens agressores
É melhor que os senhores
Deixem as barbas de molho.

A Lei Maria da Penha
Veio mesmo pra valer
Vale também pra mulher
Se no companheiro bater
E com esta filosofia
Na valorização da família
O que vale mesmo e viver.

Aí surge a história
De uma mulher militante
Que buscou a liberdade
Mesmo depois de cadeirante
Mostrando a sua valentia
Fez surgir a lei de Maria
De mecanismos importante.

A lei foi uma homenagem
A uma mulher guerreira
Que muito fez merecer
A defender esta bandeira
Com muita garra e conduta
Pelas mulheres foi a luta
Rompendo a cada barreira.

Não é uma tarefa fácil
A mulher ser vítima e calar
E Maria? Que levou tiro!
O marido queria lhe matar
Era o que ele mais queria
Dar sumiço a nossa Maria
Pra com sua herança ficar

A Sr^a. Maria da Penha
Mulher estudada e valente
Que mesmo vitimizada
Mostrou como se vence
E que a vida vale mais
Por ser a mulher capaz
Como esta brava cearense.

Em escrever este livreto
Pra o NUPREV foi alegria
Em trazer para vocês
Um pouco de sabedoria
E nesta folha de papel
Escrever este cordel
Falando da lei de Maria.

Este é o lema da SDS
Na tônica da Prevenção
Fazendo Políticas Públicas
Da capital ao sertão
Em promover cidadania
A GPAC e as parcerias
Numa rede integrada de ação.

LOCAIS DE APOIO A MULHER:

Central de Atendimento à Mulher:

Telefone: 180 os atendimentos são gratuitos, sigilosos e são feitos 24 horas por dia, todos os dias inclusive nos feriados.

Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco:

Rua do Cais do Apolo, nº 222
4º andar – Recife Antigo.
Fone: (81) 3183.2950

Coordenadoria da Mulher de Salgueiro

End.: Anexo da Prefeitura Salgueiro.
Fone: (87) 3871-7070 - Ramal 256.

Telefones para emergências e denúncias:

-Disque Denúncia: 181

-Polícia Militar: 190

-Polícia Rodoviária Federal: 191

-Bombeiro Militar: 193

-Polícia Federal: 194

-Polícia Civil: 197



NUPREV
Núcleo de Prevenção Social a Violência



End.: Avenida Antônio Angelim, 675
Centro - Salgueiro / PE.
Tel./Fax: (87) 3871-5423
E-mail: nuprevsertao@hotmail.com

Apoio:

portal
Salgueiro

Gráfica NSA
GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA
O Nosso Papel Vai Além da Impressão
Fone: (87) 3871.2932

Capa: Gildemberg Barros / Ministério Apostólico da Restauração
Diagramação: Sd. Ana Pessoa

Secretaria de Defesa Social

End.: Rua: São Geraldo, 111, Stº. Amaro/Recife.
Fone: (81) 3183-5039 (SDS/GPAC/UPP)
E-mail: gpac.sds@gmail.com